



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2787/17

Data 09.02.17

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Ines Titton**, ocupante do cargo efetivo de Gari-40 horas, matrícula nº 1242-4/1, portadora do CPF nº 677.531.409-49 e da CI/RG nº 5.564.714-3 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de fevereiro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - 02 - 17
Jornal Comunidade do Povo
Página 5.A
Edição 2583
Silves
Ass. Responsável